



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, para substituir o conselheiro tutelar Carlos Nogueira de Almeida, em virtude de sua exoneração a pedido, CONVOCA o candidato suplente LUCAS DIEGO LUZ para se apresentar até o dia 01 de outubro de 2014, às 09 (nove) horas, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais;
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- Comprovante das obrigações militares;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se for o caso;
- Comprovante de escolaridade;

Jacarezinho, 19 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 – 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3082/2014

(Projeto de Lei n. 94/2014)

LEI N. 3082/2014
de 15 de setembro de 2014

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as metas financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo especificadas:

Programa 0007 – Gestão Administrativa

Ação 2.043 – Administração dos Encargos com Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo Municipal

Programa 0032 – Reserva de Contingência

Ação 0.011 – Reserva de Contingência

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0007 Gestão Administrativa

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.043 - Administração dos Encargos com Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo Municipal FUNÇÃO 04 - Administração SUBFUNÇÃO 271 - Previdência Básica	Gabinete do Secretário	Ação	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2014	22	5.716,06
					Total no PPA	12	5.716,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Gestão Administrativa				
02. Objetivo Promover ações de administração do Paço Municipal, das unidades descentralizadas, do sistema de compras, segurança, patrimônio imobiliário, instalações e equipamentos; manutenção dos encargos com aposentados e pensionistas do Poder Executivo, treinamento de recursos humanos e estudos para atualização do Plano de Empregos, Carreira e Salários dos Servidores Municipais.				
03. Público-Alvo População do Município				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Administração				
05. Natureza Contínua				
06. Quantidade de Indicadores 1		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 5.716,06
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não mensurável (sem unidade de medida)	0	31/07/2009	0	SMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0032 Reserva de Contingência

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
0.011 - Reserva de Contingência FUNÇÃO 99 - Reserva de Contingência SUBFUNÇÃO 999 - Reserva de Contingência	Fundo Municipal de Saúde	Ação	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2014	03	5.716,06	
						Total no PPA	03	5.716,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Reserva de Contingência

02. Objetivo

Reserva global de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os outros créditos adicionais para atender insuficiências de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.

03. Público-Alvo

População do Município

04. Unidade Orçamentária

Secretaria Municipal de Finanças

05. Natureza

Contínua

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

5.716,06

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não mensurável (sem unidade de medida)	0	31/07/2009	0	SMF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3083/2014

(Projeto de Lei n. 95/2014)

LEI N. 3083/2014
de 15 de setembro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as metas financeiras no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo especificadas:

ANEXO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Metas	Valores
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário		
Programa	0007	Gestão Administrativa		
Objetivos		Promover ações de administração do Paço Municipal, das unidades descentralizadas, do sistema de compras, segurança, patrimônio imobiliário, instalações e equipamentos; manutenção dos encargos com aposentados e pensionistas do Poder Executivo, treinamento de recursos humanos e estudos para atualização do Plano de Empregos, Carreira e Salários dos Servidores Municipais.		
Ações/Produtos	2.043	Administração dos Encargos com Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo Municipal	22	5.716,06
		Recursos Ordinários	5.716,06	
		Recursos Vinculados	00,00	5.716,06

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Metas	Valores
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário		
Programa	0032	Reserva de Contingência		
Objetivos		Reserva global de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.		
Ações/Produtos	0.011	Reserva de Contingência	03	5.716,06
		Recursos Ordinários	5.716,06	
		Recursos Vinculados	00,00	5.716,06

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3084/2014

(Projeto de Lei n. 100/2014)

LEI N. 3084/2014
de 15 de setembro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.716,06 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0427100072.043	
3.1.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.716,06
TOTAL DO CRÉDITO			5.716,06

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte Dotação Orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
9.9.99.00.00	117	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reserva de Contingência	5.716,06
TOTAL DA REDUÇÃO			5.716,06

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3085/2014

(Projeto de Lei n. 101/2014)

LEI N. 3085/2014
de 15 de setembro de 2014

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam inclusas no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0028 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação 2.156 – Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Ação 2.157 – Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – Calcário

Art. 2º. Fica alterada a meta financeira no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, da Ação abaixo especificada:

Programa 0032 – Reserva de Contingência

Ação 0.011 – Reserva de Contingência

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0028 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.156 - Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais FUNÇÃO 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO 601 - Promoção da Produção Vegetal	Gabinete do Secretário	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2014 -	9,5 -	25.676,00 -
2.157 - Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário FUNÇÃO 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO 601 - Promoção da Produção Vegetal	Gabinete do Secretário	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2014 -	950 -	76.000,00 -
					Total no PPA		101.676,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação
Desenvolvimento Rural Sustentável

02. Objetivo
Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1º/12/2006 - PRONEGÓCIOS.

03. Público-Alvo
População do Município.

04. Unidade Orçamentária
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

05. Natureza
Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações
2

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
101.676,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável	-	31 de março de 2009	-	SMAMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0032 Reserva de Contingência

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
0.011 - Reserva de Contingência FUNÇÃO 99 - Reserva de Contingência SUBFUNÇÃO 999 - Reserva de Contingência	Fundo Municipal de Saúde	Ação	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2014	03	1.676,08	
						Total no PPA	03	1.676,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Reserva de Contingência

02. Objetivo

Reserva global de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os outros créditos adicionais para atender insuficiências de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.

03. Público-Alvo

População do Município

04. Unidade Orçamentária

Secretaria Municipal de Finanças

05. Natureza

Contínua

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

1.676,08

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não mensurável (sem unidade de medida)	0	31/07/2009	0	SMF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3086/2014

(Projeto de Lei n. 102/2014)

LEI N. 3086/2014

de 15 de setembro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013, as seguintes Ações:

ANEXO II PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Programa	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	Metas	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1º./12/2006 – PRONEGÓCIOS.		
Ações/Produtos	2.156	Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	9,5 km	25.676,00
Ações/Produtos	2.157	Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – Calcário	950	76.000,00
		Recursos Ordinários	1.676,08	
		Recursos Vinculados	99.999,92	101.676,00

Art. 2º. Fica alterada a meta financeira no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013, da seguinte Ação:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Metas	Valores
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário		
Programa	0032	Reserva de Contingência		
Objetivos		Reserva global de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.		
Ações/Produtos	0.011	Reserva de Contingência	03	1.676,08
		Recursos Ordinários	1.676,08	
		Recursos Vinculados	00,00	1.676,08

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3087/2014

(Projeto de Lei n. 103/2014)

LEI N. 3087/2014

de 15 de setembro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 101.676,00 (cento e um mil seiscentos e setenta e seis reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	601	Promoção da Produção Vegetal	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
ATIVIDADE	2.156	Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	
DOTAÇÃO		1310.2060100282.156	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 806 – Convênio 014/2014 – Aquisição de Combustível – Exercício Corrente	23.999,92
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	1.676,08
ATIVIDADE	2.157	Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – Calcário	
DOTAÇÃO		1310.2060100282.157	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 807 – Convênio 064/2013 – Aquisição de Calcário – Exercício Corrente	76.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			101.676,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos II e III da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Categorias Econômicas da Receita:

1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.999,92
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	76.000,00
TOTAL		99.999,92

Anulação Parcial/Total da seguinte Dotação Orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
NATUREZA	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências	1.676,08
TOTAL DA REDUÇÃO			1.676,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 4770/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, e nº. 3.084 de 15 de setembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.716,06 (cinco mil e setecentos e dezesseis reais e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0427100072.043	
3.1.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	5.716,06
TOTAL DO CRÉDITO			5.716,06

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
9.9.99.00.00	117	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reserva de Contingência.	5.716,06
TOTAL DA REDUÇÃO			5.716,06

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 4771/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, e nº. 3.087 de 15 de setembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.676,08 (um mil e seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	601	Promoção da Produção Vegetal	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
ATIVIDADE	2.156	Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.	
DOTAÇÃO		1310.2060100282.156	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.676,08
TOTAL DO CRÉDITO			1.676,08

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
NATUREZA	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências.	1.676,08
TOTAL DA REDUÇÃO			1.676,08

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0579 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 4772/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, e nº. 3.087 de 15 de setembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 99.999,92 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	601	Promoção da Produção Vegetal	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
ATIVIDADE	2.156	Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.	
DOTAÇÃO		1310.2060100282.156	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 806 – Convênio nº. 014/2014 – Aquisição de Combustível – Exercício Corrente.	23.999,92
ATIVIDADE	2.157	Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário	
DOTAÇÃO		1310.2060100282.157	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 807 – Convênio nº. 064/2013 – Aquisição de Calcário – Exercício Corrente.	76.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			99.999,92

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Categorias Econômicas da Receita:

1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.999,92
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	76.000,00
TOTAL		99.999,92

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal